



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APPROVADO
Em 12 Março 2009
[Handwritten signature]

LEI Nº. 548/2009
DE 12 DE MARÇO DE 2009

Denomina Biblioteca Publica
Profª. Ivanete Salgueiro e dá
outras providências correlatas.

A Prefeitura Municipal de Salgado, Estado de Sergipe, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º – A Biblioteca Publica passa a denominar-se Profª. Ivanete Salgueiro.

Art. 2º. – Esta Lei vigorará na data de sua publicação revogando-se as
disposições em contrário.

Salgado (SE), 12 de março de 2009.

[Handwritten signature]
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal